	República de Moçambique Ministério das Finanças Autoridade Tributária de Moçambique Direcção Geral de Impostos	**DECLARAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO CONTABILISTICA E FISCAL** **Entidades que não exercem a título principal actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (art. 42 e nº2 do art. 77 do CIRPC)**	**M/20 C**

1 - NOME/DESIGNAÇÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO

.....

.....

2 - Número Único de Identificação Tributária (NUIT)

3 - Exercício/Ano
201_

4 - CUSTO DOS INVENTÁRIOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

(valores em meticais, sem centavos)

		MERCADORIAS		MATÉRIAS-PRIMAS, AUXILIARES E MATERIAIS	
1 - Existências iniciais	230		240		
2 - Compras (a)	231		241		
3 - Regurarização de existências (b)	232		242		
4 - Existências finais	233		243		
5 - CUSTO DOS INVENTÁRIOS V.e C. (5=1+2+-3-4)	234		244		
6 - TOTAL DOS CUSTOS DOS INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDOS A transportar para o campo 112 do quadro 6			245		

a) inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutivel, seguros, fretes, etc. b) engloba quebras anormais, e ofertas de existências próprias

5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Valores em meticais, sem centavo

		PRODUTOS ACABADOS		PRODUTOS E SERVIÇOS EM CURSO	
1 - Existências finais	250		260		
2 - Regularização de existências (a)	251		261		
3 - Existências iniciais	252		262		
4 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO (b) (4=1+-2-3)	253		263		
5 - TOTAL DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO - A transportar para o campo 104 do quadro 6			264		

(a) engloba quebras anormais e ofertas de existências próprias (b) se negativo, inscrever entre parentesis

6 - RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS

6.1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Cód.conta			
7.1	Venda de bens	101	
7.2	Prestação de serviços	102	
	SOMA	103	
6.1.2	Variação da produção - A transportar do campo 264 do quadro 5	104	
7.3	Investimentos realizados pela própria empresa	105	
7.4	Reversões do período	106	
7.5	Rendimentos suplementares	107	
7.6	Outros rendimentos e ganhos operacionais	108	
7.8	Rendimentos e ganhos financeiros	109	
7.9	Ganhos por aumento do justo valor	110	
	TOTAL DOS RENDIMENTOS E GANHOS	111	
6.1.1	Custos dos inventários vendidos ou consumidos - A transportar do campo 245 do quadro 5	112	
6.2	Gastos com o pessoal	113	
6.3	Fornecimento e serviços de terceiros	114	
6.4	Perdas por imparidade do período / Ajustamentos do período	115	
6.5	Amortizações do período	116	
6.6	Provisões do período	117	
6.7	Perdas por redução do justo valor	118	
6.8	Outros gastos e perdas operacionais	119	
6.9	Gastos e perdas financeiros	120	
	TOTAL DOS GASTOS E PERDAS	121	
8.5	Imposto sobre o rendimento	122	
	RESULTADO DO EXERCÍCIO (Se negativo, inscrever o valor entre parentesis	123	

6.2 - DETERMINAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

Correções a acrescentar	125	
Correções a deduzir	126	
Soma das correções (125 - 126)	127	
Prejuízo a reportar (124 + 127)<0	128	
Lucro tributável (124 + 127)>0	129	
Prejuízos fiscais a a deduzir	130	
Total do rendimento (129 - 130) (transportar p/quadro 11)	131	
Retenções na fonte (transportar p/ o quadro 11)	132	

7 - TERCEIRA CATEGORIA (RENDIMENTOS DE CAPITAIS)

(Valores em meticais, sem centavos)

	RENDIMENTOS ÍLIQUIDOS		RETENÇÕES NA FONTE	
Juros	301		310	
Outros rendimentos de capitais	302		311	
Total das retenções e dos rendimentos íliquidos	303		312	

8 - TERCEIRA CATEGORIA (GANHOS DE MAIS VALIAS)

8.1 - ALIENAÇAO DE DIREITOS REAIS SOBRE BENS IMOVEIS

Identificação do bem	Realização		Aquisição		Coef. Corr. Monetária	Despesas e encargos	Valor do ganho
	Data	Valor	Data	Valor			
					TOTAL DO RENDIMENTO		

8.2 - ALIENAÇAO DE PARTES SOCIAIS E OUTROS VALORES MOBILIARIOS

Identificação do bem	Realização		Aquisição		Coef. Corr. Monetária	Despesas e encargos	Valor do ganho
	Data	Valor	Data	Valor			
					TOTAL DO RENDIMENTO (a)		

(a) Deve atender-se ao número de detenção dos valores mobiliários (75%,60%,40% ou 30% do saldo apurado) conforme art. 39 do CIRPS

8.3 - ALIENAÇAO ONEROSA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Identificação do bem	Realização		Aquisição		Coef. Corr. Monetária	Despesas e encargos	Valor do ganho
	Data	Valor	Data	Valor			
					TOTAL DO RENDIMENTO		

8.4 - CESSAO ONEROSA DE POSIÇOES CONTRATUAIS

Identificação do bem	Realização		Aquisição		Coef. Corr. Monetária	Despesas e encargos	Valor do ganho
	Data	Valor	Data	Valor			
					TOTAL DO RENDIMENTO		

8.5 - GANHOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Identificação dos instrumentos financeiros alienados	Rendimentos líquidos
TOTAL DO RENDIMENTO	

8.6 - SÍNTESE DO APURAMENTO DOS GANHOS DE MAIS VALIAS FISCAIS

RESULTADO FISCAL	[50%(8.1+8.3+8.4)+8.2+8.5]>0	350	
	[50%(8.1+8.3+8.4)+8.2+8.5]<0	351	
Reporte do resultado líquido negativo		352	
A deduzir (prejuízos dos últimos 5 anos até a concorrência do resultado)		353	
TOTAL DOS RENDIMENTOS (350-353) A transpostar para o quadro 11		354	

9 - QUARTA CATEGORIA (RENDIMENTOS PREDIAIS)

(valores em meticais, sem centavos)

Rendas recebidas	401	
Despesas de manutenção e conservação	402	
Juros de emprestimos (a)	403	
Imposto Predial Autarquico	404	
Encargos de condomínio	405	
Total do rendimento (1-2-3-4-5) (a transportar para o quadro 9 do M/22 do CIRPC (Apuramento de matéria colectavel)	406	
Total das retenções na fonte (a transportar para quadro 10 do M/22 do CIRPC (Cálculo do Imposto)	407	

(a) no valor máximo do valor das rendas recebidas

10 - QUINTA CATEGORIA (GANHOS DE JOGO E INCREMENTO PATRIMONIAIS)

/alores em meticais, sem centavo:

Designação	VALOR ILIQUIDO RENDIMENTOS		RETENÇÕES NA FONTE	
Ganhos jogo (al.a) art.15 do CIRPS)	501		506	
Indeminizações (al.a) art.16) do CIRPS	502		507	
Importâncias(al.b) art.16 do CIRPS)	503		508	
Acréscimos (al.c)art.16) do CIRPS)	504		509	
Total (a transportar p/ quadro 11)	505		510	

(Valores em meticais, sem centavos)

11 - APURAMENTO DA MATERIA COLECTAVEL

Categorias	RETENÇÕES NA FONTE		RENDIMENTO	
Segunda	520		530	
Terceira	521		531	
Quarta	522		532	
Quinta	523		533	
TOTAIS (a)	524		534	
A deduzir do total dos rendimentos				
Custos comuns imputáveis			535	
Benefícios fiscais			536	
Matéria colectavel (a transportar para o campo 290 do quadro M/22 do CIRPC)			537	

(a) O toptal das retenções na fonte deve ser transferido para o campo 310 do quadro 10 do M/22 do CIRPC (Cálculo do imposto)

12 - OBSERVAÇOES